




CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, convoca a Sr^a Andrea Sanches Mendes Cavalcanti para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã, 01 de Março de 2021



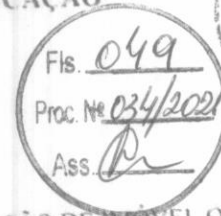
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0104.2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRI
SI CELEBRAM DE UM LADO O SR. ANDREA
SANCHES MENDES CAVALCANTI E DO OUTRO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinha, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, e do outro lado a Srª. Andrea Sanches Mendes Cavalcanti, CPF: nº 467.846.403-49, RG: nº 04993961220 SSP - MA com sede na Rua Projetada s n lote 12 QD 12 – Cajueiro - Balsas - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº 034/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Terras Duras – Chapadinha - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 10(dez) meses, iniciando em 01 de Março de 2021 e findando em 30 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Bairro Terras Duras – Chapadinha
CNPJ: 30.887.156/0001-05

Assinatura

Assinatura

Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)** pago até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subseqüente, creditado no **Banco do Brasil, Agência nº 895-8 e Conta Corrente nº 64140-5**. Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 59.00,00 (cinquenta e nove mil reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atraso no pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se a locatária além do pagamento do aluguel a satisfazer o pagamento do consumo de luz, esgoto e IPTU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As despesas diretamente ligadas à contribuição de melhoria do imóvel serão de responsabilidade do (a) **LOCADOR (A)**.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

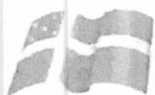
O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Bairro Terras Duras – Chapadinhã
CNPJ: 30.887.156/0001-05





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Comércio e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

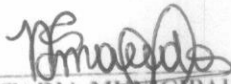


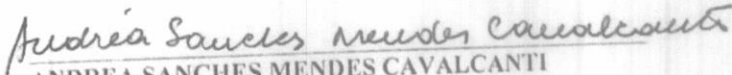
Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO


Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

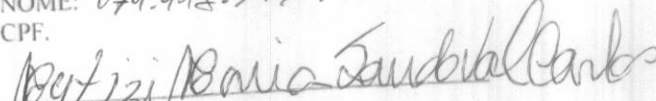
Chapadina, (MA), 01 de Março de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05
NARA DA SILVA MACEDO
CPF Nº 467.846.403-49
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI
CPF nº 450.034.243-53

Testemunhas:


NOME: Arnilson Augusto Lins
CPF: 079.918.393-34


NOME: Betizil Bania Soubial Cabral
CPF: 103.877.143-91



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0026.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI, CPF: nº 450.034.243-53

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

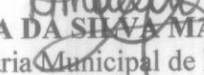
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.

Chapadinho (MA), 01 de Março de 2021.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DISPENSA 030/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Almiralice Alves de Aguiar, referente à Locação do Imóvel situado na Rua Cunha Machado, 419 - Centro - Chapadinha - MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2021 **RICHARD WILKER SILVA MORAIS** Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 1dfbfc8f8f592189ddfc66cc5528ed7c

RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª. ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI, referente à Locação do Imóvel situado na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Terras Duras - Chapadinha - MA, para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 29 de Fevereiro de 2021 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 70cb248eb31b61738d2ae3848b0efccc

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 030/2021

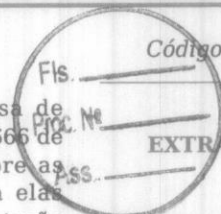
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL nº 030/2021- SAÚDE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 030/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0057.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA:** ALMIRALICE ALVES DE AGUIAR, CPF: 125.190.903-59

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

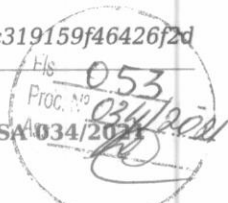
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 01 de Março de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes** Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES



Código identificador: 9e50b9936daad198c319159f46426f2d



EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 034/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0026.2021 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA:** ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTI, CPF: nº 450.034.243-53 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 33. 90. 36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2021 a 30 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2021. Chapadinha (MA), 01 de Março de 2021. **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 3da7195e6c071e0b5e94102af7edc781

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHAPADINHA/MA. **Conforme valores dos itens registrados abaixo. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador, e as empresas: **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:17.476.739/0001-77, A. DE S. TELES -ME, inscrita no CNPJ:05.831.939/0001-11 e L A MENDONÇA-EPP, inscrita no CNPJ:26.595.749/0001-12. BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021- SRP e nos Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15.03.2021. **FORO:** Comarca de Chapadinha/MA. **ASSINATURAS:** VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA - Secretária Adjunta de Administração/ **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:17.476.739/0001-77, Representada pelo Sr. Marcos Sérgio Vale de Andrade, A. DE S. TELES -ME, inscrita no CNPJ:05.831.939/0001-11, Representada pela Sra. Alcilene de Sousa Teles e L A MENDONÇA-EPP, inscrita no CNPJ:26.595.749/0001-12, Representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça (Detentores do Registro de Preços). EMPRESA: **MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, A. DE S. TELES -ME, e L A MENDONÇA-EPP.****

MARCOS PAPELARIA LTDA-ME - CNPJ: